



Direção Regional da Saúde

SAÍDA 2023/1101

22-06-2023 15:43

DRS

Assunto: Vacina contra a encefalite japonesa

Para: Divulgação Geral

A Direção Regional da Saúde vem pela presente circular, para os devidos efeitos, proceder à divulgação da [Circular Informativa do Infarmed, I.P. N.º 057/CD/100.20.200](#), datada de 14/06/2023, sobre o assunto em epígrafe, que transmite os constrangimentos da disponibilidade da vacina contra a encefalite japonesa, ocasionados pela interrupção do fabrico durante a pandemia.

Mais se informa, que as farmácias e hospitais que necessitem desta vacina devem desencadear o processo de autorização de utilização excecional (AUE), contactando para o efeito a empresa "Medbeat, Lda".

Na decorrência da referida circular, alerta-se que as farmácias não podem ter esta vacina em stock, estando a aquisição condicionada a prescrição e justificação do médico.

P/ O Diretor Regional

Herberto Jesus

DAF-CMA/CMA

